

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



## DECRETO N.º 214/2021

SÚMULA : Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

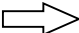
O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.310/21, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.800.300,00 (Três milhões oitocentos mil e trezentos reais)**, no orçamento do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

3000	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
4.122.3.2.34	Incremento da Atividade Industrial		
4.4.90.52.00-1862	Equipamento e Material Permanente	R\$	2.700.000,00
5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00-1862	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	80.000,00
3.3.90.47.00-1504	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	300,00
6000	SECRETARIA DE SAÚDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.11.00-1901	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	160.000,00
3.1.90.13.00-1901	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00-1901	Material de Consumo	R\$	120.000,00
3.3.90.39.00-1901	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	80.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.10.2.26	Encargos do FUNDEB		
3.1.90.11.00-1101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	270.000,00
3.1.90.13.00-1101	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
8.244.9.2.16	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00-1934	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	30.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00-1862	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	80.000,00
3.3.90.30.00-1504	Material de Consumo	R\$	50.000,00
12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.13.2.8	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00-1862	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	140.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>➔ R\$</b>	<b>3.800.300,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, ficam utilizados os prováveis excessos de arrecadações da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
-------	----------------------------	-------

1101	Recursos do FUNDEB - 70%	R\$	320.000,00
1504	Outros Royalties e Compens.Financ.e Pat.não Previdê	R\$	50.300,00
1862	Fábrica Repasse Giacobbo	R\$	3.000.000,00
1901	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) SAÚDE	R\$	400.000,00
1934	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica	R\$	30.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.800.300,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, em 29 de Outubro de 2021.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
 Prefeito Municipal